



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 053174162

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1095/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 1274/2021, de autoria do Vereador Toninho Vespoli, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde a respeito da exigência de consentimento do marido para inserção do Dispositivo Intrauterino - DIU em mulheres casadas, no âmbito da Rede Municipal de Saúde.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 15/10/2021, às 14:48, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **053174162** e o código



CRC FC6FF534.

fls. 5

Matéria DOCREC 943/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDRÉ MARCON, juntado ao RDS 1274/2021 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=330053>.

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE**TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO PARA COLOCAÇÃO DE
DISPOSITIVO INTRAUTERINO (DIU)**

Eu, _____, RG _____,

residente à rua _____ telefone _____,

manifesto meu desejo de usar como método anticoncepcional o dispositivo intrauterino (DIU), depois de ter sido orientada sobre os demais métodos anticoncepcionais para o meu caso.

Declaro que recebi as seguintes informações:

O DIU é um pequeno objeto plástico que será colocado dentro do útero, por profissional habilitado, podendo ser retirado a qualquer momento, se houver necessidade ou se for meu desejo retirá-lo.

Como qualquer outro método anticoncepcional, mesmo quando bem indicado e bem colocado, pode apresentar falhas. Cinco a oito mulheres em cada mil engravidam usando DIU no primeiro ano. Este número diminui ao longo do tempo.

Como qualquer procedimento, a colocação do DIU não é livre de riscos. Pode ocorrer, em casos raros, perfuração uterina, hemorragia ou infecções. Se, no momento da colocação, surgir algum imprevisto, o procedimento será suspenso, visando garantir minha saúde e bem estar.

Mulheres que usam DIU podem ter alteração no ciclo menstrual e cólicas. Esses sintomas são mais comuns nos primeiros três meses e diminuem ou desaparecem com o passar do tempo.

Para diminuir a possibilidade de complicações e aumentar a eficácia do método, é muito importante que sejam seguidas as informações fornecidas pelo profissional de saúde, bem como as revisões periódicas programadas. Se aparecerem sintomas que possam indicar problemas com o DIU, como hemorragias, dor intensa, corrimento vaginal amarelado ou febre sem explicação, devo me dirigir à unidade onde meu DIU foi colocado.

Declaro, ainda, que recebi a orientação de que o DIU funciona apenas como anticoncepcional e não serve para prevenir doenças sexualmente transmissíveis, tendo sido orientada de com preveni-las.

Entendi as informações que me foram fornecidas em linguagem clara e simples e tive todas as minhas dúvidas esclarecidas. Recebi o cartão da paciente onde constam informações sobre o tipo do meu DIU, quando devo fazer a próxima revisão e quando devo trocá-lo.

Assinatura e carimbo do profissional que prestou as informações: _____

Assinatura e carimbo do profissional que colocou o DIU _____

Assinatura da paciente _____

São Paulo, ____ de _____ de 20 ____.

ENC: DIU consentimento do marido Folha de S.Paulo - PRAZO 14H

Ana Cristina Tavares Araujo Pereira <actapereira@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

qui, 23/09/2021 14:08

Para: SMS - Coordenadoria Regional de Saúde Leste - Gabinete da Coordenadoria

<crslestegabinete@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Cc: Cintia Christina Silva Patricio de Souza <ccspsouza@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Alvelice Reis Santos Oliveira Chamelet <achamelet@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Boa tarde,

Segue resposta, conforme solicitação, por favor verificar se está correto.

Atenciosamente

ANA CRISTINA T. A. PEREIRA

Assessor Técnico

Saúde da Mulher / Oxigenoterapia /
Urgência e Emergência

actapereira@prefeitura.sp.gov.br

(11) 3396 0054

Supervisão Técnica de Saúde Cidade
Tiradentes

Rua Juá Mirim S/N
08490800 Cidade Tiradentes



De: anamaria freitas <anamaria.freitas@aps.santamarcelina.org>

Enviado: quarta-feira, 8 de setembro de 2021 19:32

Para: Ana Cristina Tavares Araujo Pereira <actapereira@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Assunto: Enc: DIU consentimento do marido Folha de S.Paulo - PRAZO 14H

Boa Tarde!

Dra. Ana

Temos a informar que na UBS Ferroviários utilizamos o termo de consentimento informado que é assinado pela própria paciente, não sendo realizada nenhuma exigência de autorização do parceiro/cônjuge.

Ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Att,

Ana Maria Pinho de Freitas

Gerente

UBS Ferroviários

25586888/Ramal: 2760

anamaria.freitas@aps.santamarcelina.org

De: Ana Cristina Tavares Araujo Pereira <actapereira@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Enviado: quarta-feira, 8 de setembro de 2021 11:56

Para: Alvelice Reis Santos Oliveira Chamelet; anamaria freitas

Assunto: Fwd: DIU consentimento do marido Folha de S.Paulo - PRAZO 14H

Obter o Outlook para Android

From: Adalberto Kiochi Aguemi <adalbertoaguemi@prefeitura.sp.gov.br>

Sent: Wednesday, September 8, 2021 11:12:11 AM

To: Ana Cristina Tavares Araujo Pereira <actapereira@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Cintia Christina Silva Patricio de Souza <ccspsouza@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; coordenadoriasul.mulher <coordenadoriasul.mulher@gmail.com>; saudedamulhercn <saudedamulhercn@gmail.com>; Athene Maria de Marco França Mauro <ammauro@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Sônia Raquel Wippich Coelho <swippich@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Subject: DIU consentimento do marido Folha de S.Paulo - PRAZO 14H

Prezados/as

Solicito que apurem com brevidade esta informação levantada nas UBS citadas abaixo pela repórter da Folha de SP.

Reforço o termo de consentimento informado que divulgamos a vários anos e que comprova a autonomia da mulher para inserção do DIU.

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/CONSENTIMENTO_DIU.pdf

Att

Adalberto Kiochi Aguemi
Assessoria Técnica
Saúde da Mulher

adalbertoaguemi@prefeitura.sp.gov.br
(11) 2027 2182

Atenção Básica
Rua General Jardim 35 - 5º andar
01222-3000 Vila Buarque



CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE

De: Angela Izabel Zacarelli Garrigos Dutra Lacroix

Enviada em: quarta-feira, 8 de setembro de 2021 10:49

Para: Sônia Raquel Wippich Coelho; Adalberto Kiochi Aguemi

Cc: Athene Maria de Marco França Mauro

Assunto: ENC: Solicitação - Folha de S.Paulo - PRAZO 14H

Prezados,

Por gentileza, verificar.

Att.



De: SMS - Saúde Imprensa

Enviada em: quarta-feira, 8 de setembro de 2021 10:44

Para: Maria Aparecida Barbosa Nunes; Angela Izabel Zacarelli Garrigos Dutra Lacroix; Silvana Luisa da Santissima Trindade; Ana Paula Lima Orlando; Rodrigo Pereira Sanches; Suzana das Neves; Lirian Leiko Takahashi; Isabela Moraes

Cc: Igor Cristovam de Holanda; SMS - Coordenadoria Regional de Saúde Leste - Gabinete da Coordenadoria; Nilza Maria Piassi Bertelli; Rosângela Rosendo dos Santos Ferreira; SMS - Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste; Danilo Rogério da Silva; Adrienne Myrtes Neves de Lima; SMS - Coordenadoria Regional de Saúde Oeste; Lígia Aparecida de Souza; SMS - Coordenação de Saúde Norte

Assunto: ENC: Solicitação - Folha de S.Paulo - PRAZO 14H

Car@s, bom dia.

Segue demanda para apuração.

Aguardamos retorno assim que possível.

Obrigada desde já,

Michelle Muniz Benetti

Assessora de Imprensa
Assessoria de Comunicação - ASCOM

mmbenetti@prefeitura.sp.gov.br
(11) 2027-2370

Rua General Jardim, 36 - 7º andar 01223-010
Vila Buarque, São Paulo - SP



De: Victoria Martins Damasceno <victoria.damasceno@grupofolha.com.br>

Enviado: quarta-feira, 8 de setembro de 2021 10:21

Para: SMS - Saúde Imprensa <saudeimprensa@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Assunto: Solicitação - Folha de S.Paulo

Caros, bom dia!

Sou Victoria Damasceno, repórter da Folha. Após denúncias, identificamos UBS que estão exigindo o consentimento do marido para inserção do DIU em mulheres casadas. São elas:

UBS Ferroviários, UBS Chácara Cruzeiro do Sul, UBS Jardim Santa Maria, UBS Vila Santana, UBS Cidade Tiradentes, UBS Carandiru e UBS Vila Sônia.

A informação foi confirmada pelos funcionários das unidades. Podem, por gentileza, nos passar um posicionamento? Nosso deadline é às 14h. fls. 10

Obrigada,

(4)

Victoria Damasceno
Repórter - Folha de S.Paulo

IMPORTANTE Esta mensagem, incluindo qualquer anexo, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente protegida. Se você não for o destinatário desta mensagem, por favor, não divulgue, copie, distribua, examine ou, de qualquer forma, utilize a informação aqui contida, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, e elimine seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. This message, including any attachment, is intended exclusively for the person(s) to whom it is addressed, and may contain confidential and / or legally protected information. If you are not the recipient of this message, please do not disclose, copy, distribute, examine or, in any way, use the information contained herein, as it is illegal. If you have received this message in error, we ask that you return this email to us and delete your content in your database, records or control system.

São Paulo, 21 de Setembro de 2021

Referente ao caso publicado pelo jornal Folha de São Paulo sobre inserção de DIU, informamos que a AMA/UBS Integrada Chácara Cruzeiro do Sul segue rigorosamente os critérios definidos pela Portaria nº 497/2006 SMS, que *"Aprova a Norma de Orientação para Execução do Programa de Planejamento Familiar, na Rede de Serviços do SUS, no Município de São Paulo, como parte integrante do conjunto de ações de atenção à mulher e ao homem, no atendimento integral à saúde da população pelo SUS."*

Não há exigência de consentimento de companheiros ou cônjuges para inserção do DIU em mulheres."

SAS-ASS RECONCI
Taisa Mota Pereira
Gerente da Unidade de Saúde

Taisa Mota
Gerente
UNIDADE CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL

AMA/UBS INTEGRADA CHACARA CRUZEIRO DO SUL - RUA: MERCEDES LOPES N 989 - TELEFONE 2041 1111

ENC: Denuncia Reporter Folha - planejamento familiar**Marcia Cassiana Rosa** <mcassiana@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

qua, 08/09/2021 12:21

Para: Cintia Christina Silva Patricio de Souza <ccspsouza@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Sônia Raquel Wippich Coelho <swippich@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Prezadas,

Segue resposta da UBS Jardim Santa Maria conforme solicitação.

Márcia Cassiana RosaSTS Itaquera
Assessoria Técnica
Coordenadoria Regional de Saúde Leste

55 11 2205-9099 / 2072-3730

mcassiana@prefeitura.sp.gov.br
stsitaguera@saude.prefeitura.sp.gov.brRua Américo Salvador Novelli, 154 - 1º andar
CEP 08210-090 - São Paulo - SP**De:** gerubsjstamaria aps [mailto:gerubsjstamaria@aps.santamarcelina.org]**Enviada em:** quarta-feira, 8 de setembro de 2021 12:19**Para:** Marcia Cassiana Rosa**Assunto:** Re: Denuncia Reporter Folha - planejamento familiar

Prezados, bom dia!

A unidade Santa Maria esta retornando aos seus grupos de planejamento familiar em estabelecido com as orientações de secretaria de não gerar aglomeração. A procura em alta e estamos com demanda dentro do critério de

participação de 05 pessoas com grupos cheios ate Dezembro. Não procede a informação que necessita do consentimento do marido (parceiro) para que a mulher opte pelo método do DIU. Ao contrario o casal é convidado e envolvido a participar do planejamento familiar e ter conhecimento de todos os métodos disponíveis no SUS.

Assim se tem nome de funcionário que passou essa informação é importante que venha com nome para alinhar novamente aos processo.

att

Rejeane Arapiraca Santos**Gerente – UBS Jd. Santa Maria****De:** Marcia Cassiana Rosa <mcassiana@PREFEITURA.SP.GOV.BR>**Enviado:** quarta-feira, 8 de setembro de 2021 12:00**Para:** gerubsjstamaria aps; gerubsvsantana aps**Assunto:** Denuncia Reporter Folha - planejamento familiar

Segue mensagem enviada por SMS e CRS Leste, solicitando resposta por e-mail com urgência.

"Bom dia, San, tudo bem?"

Tá ciente desses casos?

Sou Victoria Damasceno, repórter da Folha. Após denúncias, identificamos UBS que estão exigindo o consentimento do marido para inserção do DIU em mulheres casadas. São elas:
UBS Ferroviários, UBS Chácara Cruzeiro do Sul, UBS Jardim Santa Maria, UBS Vila Santana, UBS Cidade Tiradentes, UBS Carandiru e UBS Vila Sônia.
A informação foi confirmada pelos funcionários das unidades. Podem, por gentileza, nos passar um posicionamento?"

Márcia Cassiana Rosa

STS Itaquera
Assessoria Técnica
Coordenadoria Regional de Saúde Leste

55 11 2205-9099 / 2072-3730

mrcassiana@prefeitura.sp.gov.br
stlitaquera@saude.prefeitura.sp.gov.br

Rua Américo Salvador Novelli, 154 - 1º andar
CEP 08210-090 - São Paulo - SP



IMPORTANTE Esta mensagem, incluindo qualquer anexo, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente protegida. Se você não for o destinatário desta mensagem, por favor, não divulgue, copie, distribua, examine ou, de qualquer forma, utilize a informação aqui contida, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, e elimine seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. This message, including any attachment, is intended exclusively for the person(s) to whom it is addressed, and may contain confidential and / or legally protected information. If you are not the recipient of this message, please do not disclose, copy, distribute, examine or, in any way, use the information contained herein, as it is illegal. If you have received this message in error, we ask that you return this email to us and delete your content in your database, records or control system.

**ENC: Denuncia Reporter Folha - planejamento familiar**

Mary Therese Moreno <marymoreno@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

ter, 21/09/2021 11:58

Para: Cintia Christina Silva Patricio de Souza <ccspsouza@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Boa tarde!

Dra. Mary Therese Moreno
Médica
Assessoria Técnica

marymoreno@prefeitura.sp.gov.br
stsitaquera@prefeitura.sp.gov.br
(11) 2074-6062
(11) 2286-0103

Supervisão Técnica de Saúde Itaquera
Rua Américo Salvador Novelli, 154 - 1º andar
08210-090 Itaquera

**De:** Marcia Cassiana Rosa <mcassiana@PREFEITURA.SP.GOV.BR>**Enviado:** quarta-feira, 8 de setembro de 2021 12:34**Para:** Mary Therese Moreno <marymoreno@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Maria Leni Clemente dos Santos <mlcsantos@PREFEITURA.SP.GOV.BR>**Assunto:** ENC: Denuncia Reporter Folha - planejamento familiar**De:** Marcia Cassiana Rosa**Enviada em:** quarta-feira, 8 de setembro de 2021 12:19**Para:** Cintia Christina Silva Patricio de Souza; Sônia Raquel Wippich Coelho**Assunto:** ENC: Denuncia Reporter Folha - planejamento familiar

Prezadas,

Segue resposta da UBS Vila Santana. Logo que eu receba, envio resposta da UBS. Jardim Santa Maria

Márcia Cassiana Rosa
STS Itaquera
Assessoria Técnica
Coordenadoria Regional de Saúde Leste

SS 11 2205-9099 / 2072-3730

mcassiana@prefeitura.sp.gov.br
stsitaquera@saude.prefeitura.sp.gov.br

Rua Américo Salvador Novelli, 154 - 1º andar
CEP 08210-090 - São Paulo - SP



9

fls. 15

De: gerubsvsantana aps [mailto:gerubsvsantana@aps.santamarcelina.org]

Enviada em: quarta-feira, 8 de setembro de 2021 12:13

Para: Marcia Cassiana Rosa

Assunto: Re: Denuncia Reporter Folha - planejamento familiar

Boa Tarde Marcia

Informo que na UBS Vila Santana não solicitamos autorização para o marido/parceiro para inserção do DIU.

Seguimos com todos os protocolos e orientações fornecidas pela STS Itaquera,

Atenciosamente

Débora Miranda Gentil
Gerente
APS Santa Marcelina

gerubsvsantana@aps.santamarcelina.org
(11) 2051 3962

UBS Vila Santana
Rua Vitor José de Castro, 84
08240-305 Jd. Norma - São Paulo



De: Marcia Cassiana Rosa <mcassiana@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Enviado: quarta-feira, 8 de setembro de 2021 12:00

Para: gerubsvstamaria aps; gerubsvsantana aps

Assunto: Denuncia Reporter Folha - planejamento familiar

Segue mensagem enviada por SMS e CRS Leste, solicitando resposta por e-mail com urgência.

“Bom dia, San, tudo bem?”

Tá ciente desses casos?

Sou Victoria Damasceno, repórter da Folha. Após denúncias, identificamos UBS que estão exigindo o consentimento do marido para inserção do DIU em mulheres casadas. São elas:

UBS Ferroviários, UBS Chácara Cruzeiro do Sul, UBS Jardim Santa Maria, UBS Vila Santana, UBS Cidade Tiradentes, UBS Carandiru e UBS Vila Sônia.

A informação foi confirmada pelos funcionários das unidades. Podem, por gentileza, nos passar um posicionamento?”

Márcia Cassiana Rosa

STS Itaquera
Assessoria Técnica
Coordenadoria Regional de Saúde Leste

55 11 2205-9099 / 2072-3730

mcassiana@prefeitura.sp.gov.br
stsitaquera@saude.prefeitura.sp.gov.br

Rua Américo Salvador Novelli, 154 - 1º andar
CEP 08210-090 - São Paulo - SP



IMPORTANTE Esta mensagem, incluindo qualquer anexo, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente protegida. Se você não for o destinatário desta mensagem, por favor, não divulgue, copie, distribua, examine ou, de qualquer forma, utilize a informação aqui contida, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, e elimine seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. This message, including any attachment, is intended exclusively for the person(s) to whom it is addressed, and may contain confidential and / or legally protected information. If you are not the recipient of this message, please do not disclose, copy, distribute, examine or, in any way, use the information contained herein, as it is illegal. If you have received this message in error, we ask that you return this email to us and delete your content in your database, records or control system.

Fwd: Resposta sobre inserção de DIU

Ana Cristina Tavares Araujo Pereira <actapereira@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

qua, 08/09/2021 12:03

Para: Alvelice Reis Santos Oliveira Chamelet <achamelet@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Cintia Christina Silva Patricio de Souza <ccspsouza@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Adalberto Kiochi Agueimi <adalbertoagueimi@prefeitura.sp.gov.br>

Boa tarde Dr. Adalberto

Seque resposta da UBS Tiradentes

Atenciosamente

Ana Cristina Tavares Araujo Pereira

Assessoria Técnica STS Cidade Tiradentes

Obter o Outlook para Android

De: ubstiradentes aps <ubstiradentes@aps.santamarcelina.org>

Enviado: quarta-feira, 8 de setembro de 2021 11:58

Para: Ana Cristina Tavares Araujo Pereira

Assunto: Resposta sobre inserção de DIU

Bom dia,

Venho por meio deste esclarecer sobre o processo de inserção do DIU na UBS Cidade Tiradentes:

Usuárias que manifestam interesse na inserção de DIU são acolhidas em orientações sobre planejamento familiar com assistente social onde é explicado todas as possibilidades de métodos contraceptivos para apoiar a escolha consciente. O planejamento familiar pode ser realizado com a presença do parceiro caso seja da escolha da usuária, porém é um convite não obrigatoriedade, nem condição para inserção do DIU.

Ficamos a disposição para possíveis esclarecimentos caso se faça necessário.

Atenciosamente,

Tainã da Silva Cordeiro

Gerente

UBS Cidade Tiradentes - Luís Maranhão

Telephone: (11) 2282-5151/ (11) 4780-5110



REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DA SAÚDE BUTANTÃ - AMA/UBS INTEGRADA VILA SÔNIA

OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Ofício 02/2021

São Paulo, 21 de Setembro de 2021.

À supervisão de saúde Butantã.

Em esclarecimento sobre uso de termo de consentimento para inserção de DIU (dispositivo intra-uterino) pela unidade Vila Sônia informo que, solicitamos à usuária o preenchimento do termo de consentimento/ ciência tão somente para certificação das informações sobre o procedimento e esclarecimento de questões técnicas sobre o método, apenas para arquivamento em prontuário.

São dois modelos de termos em uso na unidade para tal fim, um para Diu mirena, e um para o Diu de cobre.

Sem mais para o momento

Alexandra de Souza Ribeiro
Gerente Unidade

Alexandra De Souza Ribeiro.

Gerente De Unidade Ama/Ubs Vila Sônia

Alexandra De Souza Ribeiro
Gerente de unidade

alexandra.ribeiro@butanta.spdm.org.br

Ama/Ubs Vila Sônia: Abrão Calil Rezek, 91 telefone: 3744-2911

fls 19
13



REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DA SAÚDE VILA MARIA/ VILA GUILHERME
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
UBS/URSI/CER III CARANDIRU

São Paulo, 22 de Setembro de 2021

CAR-GER 05.2021

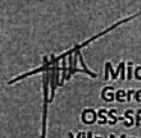
Assunto: Retorno ao SEI 6510.2021/0020197-9

Referente à reportagem publicada pelo jornal Folha de São Paulo sobre inserção de DIU, informo que a UBS Carandiru segue a Portaria nº 497/2006 SMS, que *"Aprova a Norma de Orientação para Execução do Programa de Planejamento Familiar, na Rede de Serviços do SUS, no Município de São Paulo, como parte integrante do conjunto de ações de atenção à mulher e ao homem, no atendimento integral à saúde da população pelo SUS"*, não havendo exigência de consentimento de companheiros ou cônjuges para inserção do DIU em mulheres.

Destaco que os profissionais envolvidos no atendimento de pacientes para colocação de DIU (médicos, enfermeiros, assistentes sociais, etc) não são instruídos à requisitar consentimento do marido/companheiro da usuária para acesso ao procedimento e que não há no processo realizado pelos profissionais nenhuma documentação que exija esta informação.

Caso as usuárias tenham dúvidas sobre a escolha do método contraceptivo, as mesmas são orientadas à participar do programa de Planejamento Familiar disponibilizado na UBS.

Atenciosamente,


Michel M. Braga
Gerente de Unidade
OSS-SPDM Microrregião
Vila Maria / Vila Guilherme

Michel Melo Braga

Gerente – UBS/URSI/CER Carandiru

UBS/URSI/CER III CARANDIRU – Rua José Pereira Jorge, 305, Carandiru.

F: 3475-8800

UBS Carandiru

Matéria DOCREC 943/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDRÉ MARCON, juntado ao RDS 1274/2021 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=330053>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Coordenadoria de Atenção Básica/Programa Saúde da Família**

RUA GENERAL JARDIM 36, 5º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 1223010

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0003051-3**Informação SMS/CAB/PSF Nº 052994955**

São Paulo, 04 de outubro de 2021.

À SEABEVS

Em resposta ao SEI 052870337, conforme diretrizes da SMS/ Área Técnica da Saúde da Mulher, inserimos o SEI 052993984 (link abaixo) com o termo de Consentimento Esclarecido que toda paciente candidata à inserção do Dispositivo Intra Uterino realiza leitura, com suas dúvidas respondidas, e assina, não sendo necessário consentimento do conjuge, sendo que todas as unidades de saúde são orientadas a seguir este instrumento.

link : https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/CONSENTIMENTO_DIU.pdf

Complementando a informação, inserimos o SEI 05299466 com as respostas de todas as UBS questionadas sobre a suposta obrigatoriedade de assinatura do Cônjuge para a inserção do Dispositivo Intra Uterino em suas parceira, negando tal obrigatoriedade.

O fluxo de oferta dos métodos de longa ação é realizado por meio de abordagem individual (consulta médica ou consulta de enfermagem) momento em que são sanadas todas as dúvidas sobre os diversos métodos contraceptivos e também existe a abordagem em ações coletivas (grupos) que estão sendo retomados após o período da Pandemia COVID onde se fazia necessária a concentração das atividades das equipes de saúde voltadas para o atendimento aos pacientes sintomáticos respiratórios.

Solicitamos assinatura conjunta da SMS- CAB

Atenciosamente

DRa Sonia Raquel W C M Leal

SMS-G At Saúde da Mulher



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Raquel Wippich Coelho, Coordenador(a) I**, em 04/10/2021, às 11:56, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Barbosa Nunes, Assessor(a)**, em



04/10/2021, às 12:47, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto nº 21.55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **052994955** e o código CRC **132EA935**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Chefia de Gabinete**

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0003051-3**Encaminhamento SMS/CG Nº 053102062**

São Paulo, 05 de outubro de 2021.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Professor Toninho Vespoli**Assunto:** Requerimento RDS nº 1274/2021, solicitando informações a respeito da exigência de consentimento do uso do DIU.

Srs. Assessores,

Com nossos cordiais cumprimentos, tendo em vista o quanto solicitado no documento **Sei nº (052737258- 052736141)**, restituímos o presente com as manifestações e esclarecimentos prestados pela área técnica da **Secretaria Municipal da Saúde**, encartado em documento **Sei nº (052993984- 052994666- 052994955)**, razão pela qual tramitamos para ciência e o que mais couber.

No mais, colocamo-nos inteiramente à disposição para maiores esclarecimentos e/ou providências que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Armando Luis Palmieri, Chefe de Gabinete**, em 06/10/2021, às 18:08, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **053102062** e o código CRC **7D372107**.